COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 019/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1153/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Analisando a presente matéria, vimos que a mesma é de grande importância, pois permite firmar convênio com a Associação que atende idosos de nosso município, e necessita de ajuda para custear despesas para o bom atendimento dos anciões.

Foi apresentada uma emenda modificativa, adequando o valor por idoso a ser atendido, pois o valor apresentado na matéria está fora da realidade de reajustes praticados.

Assim o valor permanece o mesmo do ano anterior, como propõe a emenda, desta forma não traz prejuízo ao município, portanto somos de parecer favorável com a aprovação da mesma.

Obs: Parecer com base no voto do relator e do membro, pois o presidente tem parecer contrário a emenda.

Sala das comissões

Em, 16 de março de 2022.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 019/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1153/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA (ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria vi que é de extrema importância, pois necessitamos ter um local digno para que os anciãos de nosso município possam viver.

A PROMOVIDA há tempos já atende pessoas deste município, e tem prestando um serviço de qualidade aos seus usuários.

Os valores de que trata a matéria tem proposta de ajuste com a emenda apresentada, assim não traz prejuízo ao município.

Desta forma sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 16 de março de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR